

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES Nº 29, 19 DE MAIO DE 2025.**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do Art. 69 da IS N nº 196 do **DETRAN/ES**, publicada em 23/09/2019 alterada pela IS N 126/2020.

RESOLVE:

NOTIFICAR OS AGENTES CREDENCIADOS ABAIXO RELACIONADOS, para que, caso entendam necessário, apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo de **05 (CINCO)** dias corridos, nos termos do Art. 71, da IS N nº 196 do DETRAN/ES, publicada em 23/09/2019, alterada pela IS N 126/2020, a contar do dia subsequente à esta publicação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO:
- 2023-045N4 / ECV AUTHENTICA CAR VISTORIA LTDA.

Informamos que o protocolo da defesa e alegações finais poderá ser realizado via E-Docs.

Vitória/ES, 19 de maio de 2025.

HENRIQUE DE CARVALHO GORZA
Corregedor do DETRAN/ES

Protocolo 1555057

AVISO DE LEILÃO ELETRÔNICO EDITAL 01/2025

O DETRAN|ES, torna público, a quem possa, que venderá em Leilão Eletrônico Online, no dia 12 de junho de 2025, às 10 horas, através do Portal da credenciada Gestão de Leilões (www.gestaodeleiloes.com.br) duas mil toneladas de material ferroso oriundo de sucata inservível, conforme Edital de Leilão Eletrônico Online, sendo todos os veículos removidos e apreendidos em depósito, sob a guarda do DETRAN|ES, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, a ser disponibilizado no site www.detrان.es.gov.br, em até 15 dias úteis antes da data do leilão.

Faculta-se aos interessados vistoriar o lote a ser apregado em dias úteis conforme descrição no cronograma de visitação, no Pátio indicado no Edital. Os interessados deverão solicitar o agendamento exclusivamente pelos e-mails da credenciada: contato@gestaodeleiloes.com.br, para agendamento de visita, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da visita.

Vitória, 20 de maio de 2025.

Givaldo Vieira da Silva
DIRETOR-GERAL DETRAN|ES

Protocolo 1555377

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 257/2025. O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

no exercício de suas atribuições legais e na forma do e na forma do artigo 75 da IS N nº 196/2019, com redação alterada pelo Art. 5º da IS N nº 126, publicada em 01/10/2020 e,

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº 2024-LS7KS

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o **prazo do recurso transcorreu in albis**, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PELO PRAZO DE 02 (dois) DIAS à ECV VALIATI VISTORIAS LTDA**, CNPJ: **32.238.209/0001-84**, localizada no Município de Boa Esperança/ES, com fundamento legal no artigo 67 da IS N nº 196/2019 do DETRAN/ES c/c o artigo 12, inciso I da Resolução nº 941/2022 do CONTRAN.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após o cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 19 de maio de 2025.

LUCIANO MANOEL MACHADO

Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES

Protocolo 1555064

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 258/2025. O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do e na forma do artigo 75 da IS N nº 196/2019, com redação alterada pelo Art. 5º da IS N nº 126, publicada em 01/10/2020 e,

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº 2024-N0834

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o **prazo do recurso transcorreu in albis**, determino que seja aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO à ECV FENIX VISTORIAS AUTOMOTIVA EIRELI**, CNPJ: **11.279.983/0001-63**, localizada no Município de Pedro Canário/ES, com fundamento legal no art. legal no art. 11, inciso IV, da Resolução 941/2022 do CONTRAN.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após o cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 19 de maio de 2025.

LUCIANO MANOEL MACHADO

Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES

Protocolo 1555073

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 259 DE 19 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

CONCEDER 45 dias de Férias Prêmio ao servidor abaixo, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações: